



**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Resolução Nº 04/98

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 03 de março de 1998.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o enquadramento na Gestão Plena da Atenção Básica os seguintes municípios: Ibitirama e São Gabriel da Palha.

Vitória (ES), 03 de março de 1998.


NÉLIO ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

rescib04